



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNEJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 001/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de falecimento, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o servidor José Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.688.732, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 03 de janeiro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Diário Então

Em 05 / 01 de 2022

Edição: 2652 - pág 2

JUNDIAÍ DO SUL

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa CIM Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda. - EPP, CNPJ: 81.130.767/0001-37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação na Modalidade Dispensa de licitação nº. 046/2021, nos termos da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em informática para locação de Softwares e suporte técnico - conforme descrição: Especializada em informática para locação, instalação e manutenção; Suporte técnico de softwares; Aplicativo contendo sistema de contabilidade, controle de frotas, compras e licitação, patrimônio, folha de pagamento, transparência, recursos humanos e Controle Interno, incluindo serviços de implantação dos sistemas, migração (conversão do banco de dados atual e dos últimos cinco exercícios financeiros, se necessário), banco de dados e treinamento. Locação de Software para Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR, o software deverá ser integrado com todos os requisitos, ou seja, em apenas um arquivo executável para todas as aplicações (Frota, Controle Interno e Sistema de Compras, Patrimônio, Almoarifado, Relatórios Diversos do Departamento de Finanças), para atendimento à legislação vigente e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Federal nº 12527/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 650/2021 de 16 de dezembro de 2021.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
VALOR: R\$ - 9.363,00 (nove mil trezentos e sessenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiá do Sul - PR, 04 de janeiro de 2022
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

de 2022.
*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de janeiro de 2022

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - DESERTO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2021 de 01/12/2021, tendo em vista que apenas uma pessoa se apresentou na data e horário de abertura do certame, mas a mesma não realizou credenciamento por não estar portando nenhum documento solicitado em edital. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 04 de janeiro de 2022. Dionísio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal

PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pinhalão, 4 de Janeiro de 2022

PORTARIA Nº 02/2022
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação para o período de 04 de janeiro 2022 até 31 de dezembro de 2022;

Composta dos seguintes servidores:
- Presidente: GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ, portador do RG: 12.726.933-5 e CPF: 097.113.559-22;
- Membro: TADEU NOGARE MORAES, portador do RG: 3.703.825-3 e CPF: 593.012.609-72;
- Membro: FERNANDE OLIVEIRA ARANA, portadora do RG: 10.143.627-6 e do CPF: 061.885.689-78;
- Membro: JANAINA DE FATIMA GUEDES, portadora do RG: 7.760.063-9 e do CPF: 029.111.509-88;
- Membro: FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG: 12.506.778-6 e do CPF: 089.843.119-01;

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2022
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

DESIGNAR, Comissão de Pregão para o período de 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, os Servidores: MAYARA ALMENDANHA MOTA, portadora do RG: 10.832.274-8 e do CPF: 102.821.789-70, RAISSAPIMENTEL VILAS BOAS, portadora do RG: 10.212.330-1 e CPF: 061.531.749-90 e VANDERLEIA APARECIDA ANACLETO LEITE, portadora do RG: 12.896.668-4 e do CPF: 089.740.169-74.

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 001/2022-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: CARLOS MARIA LUNA PASTORE - CLINICA MEDICA-Valor: 23.000,00 (vinte e três mil reais)-Vigência: Início: 04/01/2022 Término: 04/02/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 109/2021
Recursos: Dotação: 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (516) Saldo: 94.639,35-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR
Pinhalão, 4 de Janeiro de 2022

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 002/2022-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: GENTE SEGURADORA AS-Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)-Vigência: Início: 04/01/2022 Término: 04/01/2023-Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 31/2021-Recursos: Dotação: 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (516) Saldo: 111.739,69-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL 0 KM, PLACAS RHA-3D60 E RHA-6F91

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de janeiro de 2022.

*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 001/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de falecimento, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o servidor José Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.688.732, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 03 de janeiro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

PINHALÃO

PORTARIA Nº 04/2022

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora: RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS, portadora do RG: 10.212.330-1 PR, e do CPF: 061.531.749-90 e o servidor: MAYARA ALMENDANHA MOTA, portadora do RG: 10.832.274-8 e do CPF: 102.821.789-70, para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro